



DECRETO Nº 3641

de 10 de maio de 2022

“Altera o Decreto nº 3.543, de 08 de setembro de 2021, que institui e nomeia membros para Grupo Técnico Multidisciplinar para as atividades de gestão ambiental, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 10.600, 19 de dezembro de 2001, DECRETA:

*Art. 1º. Fica instituído o **Grupo Técnico Multidisciplinar** para as atividades de gestão ambiental no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Grupo Técnico Multidisciplinar os membros a seguir nominados:

a.) Maicon José Nocchi - Licenciado em Biologia, Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Aroeira; cargo: Profissional de Educação - Professor;

b.) Jean de Jesus da Silva - Engenheiro Florestal - CREA: 64123, SEDEMA; cargo: Diretor de Departamento;

c.) João Antônio da Silva Pereira - Tecnólogo em Gestão Ambiental Formação: Superior em Gestão Ambiental, SEDEMA; cargo: Fiscal de Meio Ambiente;

d.) Lilian Maria Lorenzon - Engenheira Agrônoma - CREA RS 155369, SEDEMA, cargo: Fiscal de Meio Ambiente;

e.) Priscila Quevedo Monteiro Garcez - Engenheira Agrônoma, Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho - CONFEA/CREA 130241645-6, SEDEMA; cargo: Fiscal de Meio Ambiente;

f.) Rennan Lima Arakaki - Engenheiro Ambiental - CREA/MS 63.758, SEDEMA, cargo: Gestor de Atividades Organizacionais - Engenheiro Ambiental;

g.) Adely Cristiny Atanásio Pereira - Médica Veterinária - CRMV nº 7291, SEDEMA, cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Médica Veterinária;

h.) Mesrray Sander José De Paula - Engenheiro Civil - CREA MT 49309 Visto CREA-MS 40499, SEFIP, cargo: Gestor de Atividades Organizacionais - Engenheiro Civil;

i.) Vânia Maria de Moraes - Arquiteta e Urbanista CAU A164008-9, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, cargo: Gestor de Atividades Organizacionais - Arquiteto;

j.) Heloisa Helena Laurindo Pettenan - Advogada - OAB 16899, Assessoria Jurídica, cargo: Assessor Jurídico;

k.) Daiane Reis Do Nascimento - Engenheira de Produção e Tecnóloga em Gestão Ambiental, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, cargo: Técnico de Atividades Organizacionais II;

l.) Yeda de Lima Sousa - Engenheira Ambiental - CREA/MS 60.806, SEDEMA, cargo: Gestor de Atividades Organizacionais - Engenheiro Ambiental.

Art. 3º. Os servidores nomeados neste decreto ficam convocados a reunirem-se quando convocados, coordenados pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA, para discutirem sobre questões ambientais e analisarem processos de licenciamento ambiental.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 10 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3641/2022 - 10 de maio de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em